



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de junho de 2021



Série

Número 95

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 201/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a licenciada Mariana Gomes Garcês.

Aviso n.º 253/2021

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

Aviso n.º 254/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filipa Andreia Moniz Rodrigues, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e ficando afeta à Direção Regional dos Assuntos Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 202/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico.

Despacho n.º 203/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia.

Aviso n.º 255/2021

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, ao Assistente Operacional, José Rodrigues Pinto, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 201/2021**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 57/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 30, Suplemento, de 18 de fevereiro.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a licenciada Mariana Gomes Garcês.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a imediatos.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares aos 20 dias do mês de maio de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 201/2021, de 1 de junho

Nota Curricular**Dados pessoais:**

Nome: Mariana Gomes Garcês
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas e formação profissional:

- Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, setembro de 2012.
- Pós-Graduação em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão, junho de 2013.

- Curso de formação em Normas de Auditoria, Planeamento e Técnicas, novembro de 2017
- Curso de formação em Sistemas de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, maio de 2018.
- Conferências e ações de formação no âmbito das atividades desenvolvidas.

Experiência profissional:

- Em outubro de 2012 realizou um estágio profissional na UHY & Associados SROC, Lda.
- Em outubro de 2013, desempenhou funções no Núcleo de Gestão Financeira do SESARAM, EPE, destacando-se:
 - o Apoio nas conciliações bancárias e fornecedores;
 - o Apoio na área da faturação (processamento e verificação);
 - o Apoio na implementação da Contabilidade Orçamental;
 - o Acompanhamento da execução orçamental.
- Em novembro de 2016, Técnica Superior em regime cedência de interesse público da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, desempenhou funções na Direção de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, destacando-se:
 - o Análise de alterações orçamentais, de descongelamentos e congelamentos;
 - o Análise de pedidos de parecer prévio, simples e plurianuais;
 - o Verificação, validação e agregação dos reportes mensais à DGO;
 - o Participação na elaboração das propostas dos Orçamentos dos Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas;
 - o Participação na elaboração das Contas da RAM, ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas;
 - o Acompanhamento da execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas.
- Em dezembro de 2018, Técnica Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
- Em dezembro de 2020, nomeada em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental, da Direção Regional de Orçamento e Tesouro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Aviso n.º 253/2021

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo

Regional de 08/03/2021, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2021, e do despacho do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete do Vice-Presidente de 12/05/2021, emitido no uso nos poderes delegados por Despacho n.º 264/2020, de 16 de março, publicado no JORAM, II série, n.º 132, de 13 de julho, que autorizou a abertura de presente procedimento se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, para afetação ao Mapa de Pessoal da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, com as seguintes características:
 - a) Carreira: Assistente Técnico
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, a desenvolver nas seguintes áreas de atividade:
 - Atendimento multicanal ao cidadão, no âmbito do Contact Center do Governo Regional (telefone, email, redes sociais);
 - Apoio ao portal SIMplifica: Registo de contas; intermediação e apoio na realização de serviços, e informações sobre novos serviços;
 - Apoio ao cliente interno do SIMplifica: entidades com serviços presentes no portal (atualização de novas funcionalidades)
 - Gestão de contactos;
 - Tratamento e acompanhamento de processos administrativos;
 - Resposta a solicitações e encaminhamento de atividades;
 - Realização de contactos inbound e outbound;
 - Formação de equipa afeta ao Contact Center do Governo Regional em técnicas de atendimento;
 - Prestação de apoio administrativo na área das atribuições da Vice-Presidência.
 - c) Habilitação e área de formação académica: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP e condições previstas no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/ 2020/M, de 31 de dezembro,

tendo por base a 1.ª posição, nível 5, da carreira de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única.

- e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional na área referida na alínea b) e bons conhecimentos de inglês (escrito e oral).
3. Local de Trabalho: Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares sita ao Edifício do Governo Avenida Zarco, 9004 -527 Funchal
 4. Legislação aplicável: LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de Janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de, e Lei n.º 2/2020, de 31 de Março, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M de 31 de janeiro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
 5. Requisitos de Admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.
 - 5.3. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho do mapa de Pessoal da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, e Gabinete do Vice-Presidente do Governo, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:
 - a) Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
 - b) Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável;
 - d) Indivíduos sem vínculo de emprego público.

7. Despacho autorizador dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelo supracitado Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 08/03/2021, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2021. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, a abertura deste procedimento foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo em <https://www.madeira.gov.pt/vp/Estrutura/RH-e-Recrutamento>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento de pessoal da Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares à Avenida Arriaga, (3º andar), nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
 - 8.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, à Avenida Arriaga, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
 - 8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
9. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
 - c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso ou a experiência profissional relevante no posto de trabalho a ocupar, mencionada na parte final do ponto 5.4;
 - d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 9.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 9.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 9., é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Vice-Presidência do Governo.
- 9.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.
10. Métodos de seleção:
 - 10.1. Os métodos de seleção a utilizar são:
 - a) Prova de conhecimentos escrita;
 - b) Entrevista profissional de seleção.
 - a) A Prova de Conhecimentos Escrita (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua Portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem possibilidade de consulta. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
 - Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro;
 - Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020, de 4 de novembro;
 - Orgânica da Direção Regional da Administração Pública e da

- Modernização Administrativa
- Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2020/M, de 18 de junho;
- Aprova a organização interna da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa - Portaria n.º 285/2020, de 29 de junho;
 - Aprova a estrutura flexível da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa - Despacho n.º 244/2020, de 30 junho;
 - Procede ao enquadramento das áreas de coordenação e chefias administrativas da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa - Despacho n.º 38/2021, de 21 de janeiro
 - Resolução n.º 382/2017, de 22 de maio de 2017, que aprova o Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira - APR 2.0.
 - Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira - APR 2.0., acessível em <https://pma.madeira.gov.pt/apr-2-0.html>
 - Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021 - Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro
 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.os 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho;
 - Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
 - Princípios e Normas a que Deve Obedecer a Organização da Administração Direta e Indireta da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto

- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Em forma bilingue (português e inglês), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, expressão e fluência verbal, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Na EPS também se pretende avaliar as aptidões do candidato em atendimento ao público/atendimento interno, com uma pequena simulação de um pedido de informação sobre tema a designar. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 10.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista Profissional de Seleção.
- a) A Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Nos termos definidos na alínea b) do ponto 10.1 do presente aviso.

11. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de

seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$

ou

$$OF = AC 70\% + EPS (30\%)$$

- 11.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 11.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: Os resultados obtidos pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão afixados no Departamento de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e disponibilizados na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a exclusão do procedimento concursal não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
13. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
14. Constituição do júri:

Presidente:

 - Dr. Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais efetivos:

 - Dra. Isabel Filomena de Sousa Brazão, Técnica Superior do sistema centralizado e gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, afeta à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
 - Dra. Maria Gabriela da Silva Ramos, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, afeta à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais Suplentes:

 - Sr. Duarte Lourenço Gomes Lucas, Coordenador Especialista do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo e dos

Assuntos Parlamentares, afeta à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

- D. Iolanda José Freitas Vasconcelos Quintal, Coordenadora Especialista, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, afeta ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo.

15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 254/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filipa Andreia Moniz Rodrigues, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e ficando afeta à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2010, de 20 de março, com início no dia 1 de junho de 2021.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 1 de junho de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 202/2021

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 8.º a unidade orgânica nuclear designada Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 240, de 23 de dezembro, com o Aviso n.º 762/2020;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional N.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim no cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, do Gabinete do Secretário Regional, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, previstas no artigo n.º 8 da Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, publicada no JORAM, II Série, n.º 51, de 20 de março, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de junho de 2021.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
27 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 202/2021, de 1 de junho

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Data de Nascimento: 10 de julho de 1975

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Outras Habilitações:

- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA.
- Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Cine Fórum do Funchal;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Universidade da Madeira;
- Frequência do Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Curso de Pós-Graduação em Ciência da Legislação e Legística, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Formação Complementar:

- Curso “Desenho e Implementação de Indicadores de Apoio à Decisão” (14 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com a DTIM (14/12/2020 a 15/12/2020);
- Curso “O Recquilíbrio Financeiros dos Contratos Suspensos ou Modificados devido à Pandemia” (3,5 horas) organizado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública (14/09/2020);
- Workshop “O RGPD na Administração Pública e o Acesso à Informação Administrativa” (7 horas), organizado pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (26/05/2020 a 28/05/2020);
- Formação “Teletrabalho em Tempo de Isolamento” (1,5 horas), organizado pela Academia AMA (25/05/2020);
- Curso “Legística: Preparação, Técnica e Redação de Leis e Regulamentos” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (05/11/2018 a 08/11/2018).
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (04/12/2017 a 07/12/2017).
- Curso “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (27/11/2017 a 29/11/2017);

- Curso “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (20/11/2017 a 23/11/2017);
- Curso “Regime da Contratação Pública” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (13/11/2017 a 15/11/2017);
- Seminário “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, organizado pelo JM-Madeira, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (21 e 22 de setembro 2017);
- III Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira (concluído em abril de 2015);
- Seminário sobre o Código dos Contratos Públicos, organizado pela DRAPL em parceria com a “Sérvulo Correia e Associados, Sociedade de Advogados, RL” (12h 30m), nos dias 9 e 10 de dezembro de 2010;
- Curso “O novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho (DLR n.º 27/2009/M)” (16 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (26/11/2009 a 27/11/2009);
- Curso “O Protocolo nos Serviços Públicos” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (12/05/2008 a 16/05/2008);
- Curso “Liderança e motivação de equipas” (12 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (16/04/2007 a 23/04/2007);
- Curso “SIADAP - O novo sistema de Avaliação do Desempenho” (22 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (11, 18 e 19/07/2005);
- Curso Intensivo de “Imagem e Protocolo” (3 horas) organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso Intensivo de “Técnica Vocal /Falar em Público” (4 horas), organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (02/06/2003 a 05/06/2003);
- Curso “O Financiamento das Regiões Autónomas (As experiências Espanhola, Alemã e Portuguesa)” (12 horas), organizado pelo Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) (18/10/2001 a 19/10/2001);
- Seminário de “Alta Direção em Comunicação Estratégica e Empresarial” (20 horas), organizado pelo Instituto de Desenvolvimento e Investigação da Administração da Universidade Autónoma com o CELFF (4, 5 e 6/06/2001);

Experiência Profissional:

- Pelo despacho n.º 128/2020, de 2 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de abril de 2020;
- Pelo despacho n.º 291/2019, de 6 de novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 15 de outubro de 2019;
- Pelo despacho n.º 109/2018, de 15 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação,

foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 6 de março de 2018;

- Técnica Superior, como consultora jurídica, no Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo (desde 23/11/2017);
- Técnica Superior, como consultora jurídica, na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (desde 20/10/2017 até 22/11/2017);
- Pelo despacho n.º 172/2015, de 21 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 abril de 2015;
- Pelo despacho n.º 46/2011, de 09 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 09 novembro de 2011;
- Pelo despacho n.º 52/2007, de 19 de junho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 19 junho de 2007;
- Pelo despacho n.º 252/2004, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 16 novembro de 2004;
- Pelo despacho n.º 1/2000, de 14 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 14 novembro de 2000;
- Advogada na “SMS - Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva - Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a novembro de 2000.

Despacho n.º 203/2021

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, que aprovou estrutura a flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 21.º, a estrutura flexível designada Divisão de Comunicação e Multimédia;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 240, de 23 de dezembro, com o Aviso n.º 764/2020;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional N.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho,

o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Filipa Fabiana Faria Abreu no cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, do Gabinete do Secretário Regional, atendendo à avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Licenciada Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Comunicação e Multimédia, previstas no artigo n.º 21 do Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, publicada no JORAM, II Série, n.º 56, de 23 de março, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 01 de junho de 2021.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 27 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 203/2021, de 1 de junho

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Filipa Fabiana Faria Abreu

Data de Nascimento: 26 de setembro de 1982

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Ciências da Educação, pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, nomeação em regime de comissão de serviço por um ano, com efeitos a 01 de abril de 2020;
- Técnica Superior no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Divisão de Imagem e Protocolo (2017-2020);
- Membro da Equipa Técnica do OPRAM - Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (2019);
- Técnica Superior na Direção Regional de Juventude e Desporto: Divisão de Projetos, Formação e Promoção e Divisão de Promoção e Imagem (2012-2017);
- Multiplicadora da Rede Eurodesk Portugal (2016-2017);
- Orientadora de Estágios Profissionais e Curriculares (2013-2015);
- Técnica Superior e Docente de Ciências da Educação na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação: Direção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação e Divisão de Apoio à Formação e Investigação Científica (2007-2012);
- Membro da equipa de implementação dos Sistema de Gestão da Qualidade e do 1.º Nível de Excelência da EFQM na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (2010-2012);
- Auditora Interna da Qualidade (2010-2012);
- Membro da equipa coordenadora de vários Projetos de Investigação-Ação, em parceria com a Universidade do Minho (2007-2012);
- Estágio Profissional na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (2006-2007);
- Coordenadora do processo de organização e redimensionamento da Biblioteca Especializada em Necessidades Especiais (2006-2007);
- Membro da Equipa de Sondagens da Universidade Católica Portuguesa (2007);
- Formadora da Fundação para Divulgação das Tecnologias de Informação (2005);
- Estágio Curricular na Direção Regional de Administração Educativa (2004-2005);
- Recenseadora dos Censos 2001, do Instituto Nacional de Estatística.

Formação Profissional:

- Curso “Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais” (21 horas), organizado pela DRAPMA (12/11/2020 A 16/11/2020);
- Conferência “4.º Conferência de Inovação e Futuro: Educar na Era Digital” (4 horas), organizado pelo Diário de Notícias da Madeira, NOS Empresas e Casino Madeira, em colaboração com Interactive Technologies Institute, Start Up, Lisbon School of Economics & Management (04/09/2019);
- Workshops “Inovação Social – Metodologias e Desafios e Mobilidade Juvenil – O Potencial do Trabalho em Rede” (7 horas), organizado pela Direção Regional de Juventude e Desporto (15/06/2019);
- Conferência “Novas Conferências do Casino: Manuais Digitais” (4 horas), organizado pela Secretaria Regional de Educação e pelo Diário de Notícias da Madeira (20/05/2019);
- Formação “Protocolo nos Serviços Públicos” (14 horas), organizado por DRAPMA (14/02/2019 a 15/02/2019);

- Formação “Marketing e Comunicação” (6 horas), organizado pelo Município do Funchal e pela GestLíder II (26/07/2018);
- Conferência “Novas Conferências do Casino: Tecnologias Digitais e Promoção das Aprendizagens” (4 horas), organizado pela Secretaria Regional de Educação e pelo Diário de Notícias da Madeira (24/10/2017);
- Conferência “Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” (2 horas e 30 minutos), organizado pela Associação Comercial de Industrial do Funchal Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (21/07/2017);
- Formação “Multiplicadores da Rede Eurodesk em Portugal” (10 horas), organizado pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação (14/09/2016 a 15/09/2016);
- Workshop “Madeira GOV Jam” (10 horas), organizado pela Universidade da Madeira e por PACO Design Collaborative em colaboração com Secretaria Regional de Educação e Mesão (01/06/2016 a 02/06/2016);
- Formação “Criação e gestão de websites em Joomla” (20 horas), organizado por DTIM (30/05/2016 a 15/06/2016);
- Formação “PREZI – Criar apresentações mais envolventes e eficazes” (9 horas), organizado pela DTIM (09/11/2015 a 13/11/2015);
- Roteiro “Erasmus+... Perto de ti!” (6 horas), organizado pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação (30/10/2014 a 31/10/2015);
- Seminário “Seminário Regional da Campanha Tu na Europa” (8 horas), organizado pelo Conselho Nacional de Juventude (11/04/2014);
- Ação de Sensibilização “Segurança e Socorro” (2 horas e 30 minutos), organizado pela Direção Regional de Juventude e Desporto (09/12/2013);
- Encontro “12.º Encontro Nacional de Associações Juvenis” (9 horas), organizado pela Federação Nacional das Associações Juvenis (24/11/2012 a 25/11/2012);
- Encontro “Encontro Nacional: Juventude, Europa e Poder Local” (18 horas), organizado pela Federação Nacional das Associações Juvenis (22/11/2012 a 24/11/2012);
- Seminário “Seminário Regional do Diálogo Estruturado com os Jovens” (8 horas), organizado pelo Conselho Nacional de Juventude (02/07/2012);
- Encontro “Aumentar a Produtividade através de um Sistema de Gestão” (3 horas), organizado pela APCER (14/07/2011);
- Formação “Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP” (14 horas), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local (07/07/2011 a 08/07/2011);
- Encontro “Encontro Regional de Associativismo Juvenil” (12 horas), organizado pela Direção Regional de Juventude e pela Associação Cultural Dragoeiro (28/05/2011 a 29/05/2011);
- Fórum “Fórum Regional: Jovens na Democracia” (6 horas), organizado pela Agência Nacional do Programa Juventude em Ação (26/03/2011);
- Colóquio “Colóquio Regional sobre o Acordo Ortográfico: Como usar a nova ortografia?” (2 horas e 30 minutos), organizado pela Secretaria Regional de Educação e Cultura (28/02/2011);
- Encontro “Desemprego Jovem e Ano Europeu de Combate à Exclusão Social, no âmbito do Programa Juventude em Ação (Açores) – Intercâmbio, organizado pela Associação de Juventude do Concelho da Povoação (10/01/2011 e 15/01/2011);
- Seminário “I Seminário: Globalização, Políticas de Educação e Avaliação” (10 horas), organizado pelo Centro de Investigação em Educação (Universidade da Madeira) (08/07/2010 a 09/07/2010);
- Formação “Auditores Internos da Qualidade” (21 horas), organizado por Lexus – Consultores, Lda. (14/06/2010, 16/06/2010, 23/06/2010, 24/06/2010 e 25/06/2010);
- Formação “Auto-avaliação na Administração Pública, segundo a CAF 2016” (21 horas), organizado por Lexus Consultores (16/03/2010 a 18/03/2010);
- Formação “Implementação da Norma NP EN ISO 9000:2008” (21 horas), organizado por Lexus Consultores (09/03/2010, 11/03/2010 e 25/03/2010);
- Formação “NP EN ISO 9001:2008 como ferramenta de gestão das organizações” (7 horas), organizado por Lexus Consultores (11/02/2010);
- Formação “SPSS – Statistical Package for the Social Sciences (Aperfeiçoamento)” (15 horas), organizado pela Direção Regional de Educação – Direção Serviços de Formação e Inovação (02/11/2009 a 06/11/2009);
- Formação “SPSS – Statistical Package for the Social Sciences (Iniciação)” (17 horas e 30 minutos), organizado pela Direção Regional de Educação – Direção Serviços de Formação e Inovação (21/09/2009 a 25/09/2009);
- Formação “CAF: O diagnóstico das organizações e a introdução de melhorias” (18 horas), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local (17/06/2009 a 19/06/2009);
- Formação “As TIC na Gestão da Formação” (15 horas), organizado pela Direção Regional de Educação – Direção de Serviços de Formação e Inovação (31/03/2009, 01/04/2009 a 03/04/2009);
- Seminário “Liderança Escolar e Avaliação das Escolas” (7 horas), organizado pelo Departamento de Ciências da Educação – Universidade da Madeira (23/01/2009);
- Formação “Coaching – Gestão de Stress e Otimização de Tempo” (12 horas), Bemformar (23/10/2008 a 13/11/2008);
- Formação “Aperfeiçoamento Psicopedagógico de Formadores” (60 horas), organizado por Bemformar (20/10/2008 a 18/12/2008);
- Formação “Excel Avançado” (20 horas), organizado por Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (26/05/2008 a 30/05/2008);
- Congresso “Psicologia, Educação e Comunidade” (11 horas), organizado pela Direção Regional de Educação e pela AEPSI (9/05/2008 a 10/05/2008);
- Sessão “Sessão de Divulgação do Eixo I do Programa RUMOS e do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu” (6 horas), organizado pela Direção Regional de Qualificação Profissional (27/02/2008);
- Formação “Como redigir um Relatório” (12 horas), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local (15/10/2007 a 16/10/2007);
- Congresso “IX Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação: Educação

para o sucesso – Políticas e atores” (18 horas), organizado pela Universidade da Madeira (26/04/2007 a 28/04/2007);

- Seminário “Seminário de Divulgação de Programas de Ação Comunitária” (10 horas), organizado pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (23/04/2007 a 24/04/2007);
- Formação “Gestão de Projetos – Organização e coordenação de atividades de enriquecimento curricular” (30 horas), organizado pela Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (14/09/2006 a 23/11/2006);
- Formação “Animação e Condução de Reuniões” (18 horas), organizado pela Direção Regional de Administração Educativa – Secretaria Regional de Educação (06/03/2006 a 08/03/2006);

Atividades de Interesse Social e Associativo:

- Presidente da Direção da Associação Cultural Dragoeiro (2012 até à data).
- Membro do Conselho de Juventude da Madeira e do Conselho Municipal de Juventude do Funchal.
- Membro da Associação Nacional de Licenciados em Ciências da Educação.
- Vogal da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo (2007-2013).
- Participação em projetos transnacionais no âmbito do Programa ‘Juventude em Ação’.

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IPRAM

Aviso n.º 255/2021

Por meu despacho de 28 de maio de 2021, no uso da delegação de poderes do Secretário Regional de Educação, ao abrigo do Despacho n.º 228/2019, de 25 de setembro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 166, de 2 de outubro, e reunidas as condições previstas no artigo 99.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao Assistente Operacional José Rodrigues Pinto, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 28 de maio de 2021, com início a 01 de junho de 2021.

Funchal, 31 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)